

Proc. Administrativo 17- 137/2025

De: Otavio C. - PREF

Para: SAP-DPC - Diretoria de Planejamento e Contratações

Data: 26/03/2025 às 16:18:49

Setores envolvidos:

SCEJT-, SF-DF, SAP-DPC, PREF, PGM

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS - EXPOMARÇO 2025

Eu, OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE, Prefeito do Município de Bodocó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e Regulamentos Municipal, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, dos Artistas e Bandas, relacionados, diretamente ou através de seus empresários exclusivos, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

—
Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Anexos:

AUTORIZACAO_DE_CONTRATACAO_DIRETA__EXPOMARCO_20251.pdf

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo Licitatório nº 021/2025 – PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – PMB

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

1. OBJETO:

1.1. objeto da presente licitação é a contratação direta das empresas **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, BK MUSIC LTDA, FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA, LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, GISENO RODRIGUES DE ALENCAR SILVA e 59.013.158 VALÉRIA ROCHA JARDIM**, detentoras de exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas das atrações: **MANO WALTER, MICHELE ANDRADE, LUIZ FIDELIS, GERALDINHO LINS, LENINHO DE BODOCÓ e ANDERSON ROCHA**, durante a **ExpoMarço 2025**, no município de Bodocó/PE, conforme condições expostas no presente termo de referência e minuta de contrato, a disposição de vistas aos autos dos interessados.

1.2. Discriminação do objeto:

DATA	REPRESENTANTE	ATRAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR R\$
26/03/2025	FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA	“LUIZ FIDELIS”	01h:30min	40.000,00
27/03/2025	GISENO RODRIGUES DE ALENCAR SILVA	“LENINHO DE BODOCÓ”	01h:30min	13.000,00
27/03/2025	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	“GERALDINHO LINS”	01h:30min	40.000,00
28/03/2025	NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS	“MANO WALTER”	01h:30min	220.000,00
29/03/2025	59.013.158 VALÉRIA ROCHA JARDIM	“ANDERSON ROCHA”	01h:30min	40.000,00
30/03/2025	BK MUSIC LTDA	“MICHELE ANDRADE”	01h:30min	150.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que, o **PARECER JURÍDICO DA PGM nº 154/2025, Despacho 16- 137/2025**, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**, Prefeito do Município de Bodocó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e Regulamentos Municipal, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, dos Artistas e Bandas, relacionados no quadro do item 1.2 acima, diretamente ou através de seus empresários exclusivos, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Entidade.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDF7-E839-CF47-FCA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE (CPF 047.XXX.XXX-52) em 26/03/2025

16:19:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bodoco.1doc.com.br/verificacao/BDF7-E839-CF47-FCA1>